



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 21 de outubro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CMSM Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a substituição da Indicação “ CALÇAMENTO DA RUA HERMOGÊNIA FRANCO ATÉ A RUA HERMES VALADARES, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA TEREZA (PONTE).” para a Indicação “**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS COMUNIDADES BARRA NOVA SUL, BARRA SECA E URUSSUQUARA.**”, a fim de que seja elaborada a proposição para a Sessão Ordinária do dia 27/10/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CRISTIANO BALANGA
Vereador



São Mateus/ES, 21 de outubro de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exmº. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

**ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 27/10/2025.**

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS COMUNIDADES BARRA NOVA SUL, BARRA SECA E URUSSUQUARA.

A presente indicação tem como objetivo promover a regularização fundiária nas comunidades de Barra Nova Sul, Barra Seca e Urussuquara, localidades onde diversos moradores vivem há muitos anos sem a documentação legal de seus imóveis.

A falta de regularização traz inúmeros prejuízos à população, como a impossibilidade de acesso a financiamentos, programas habitacionais, investimentos em melhorias e segurança jurídica sobre a posse dos terrenos.

A implementação da regularização fundiária representa um ato de justiça social, garantindo dignidade, segurança patrimonial e valorização dos imóveis. Além disso, possibilita ao Poder Público uma melhor gestão urbana e o planejamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento das comunidades.

Por todo o exposto, a regularização fundiária dessas áreas é medida necessária e urgente, beneficiando diretamente dezenas de famílias que há décadas contribuem para o crescimento e fortalecimento dessas localidades.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 21 de outubro de 2025


CRISTIANO BALANGA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003000350039003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **21/10/2025 14:20**

Checksum: **C448A019A16F2E76D19148352D015A591DC23C9A22D33C6EC3C27F5401C38CF5**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003000350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.